

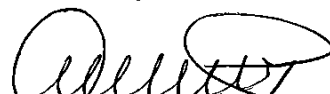


CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI  
*Casa Zulmiro Guilherme*

**COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA**

**ATA**

Aos 08 (oito) dias do mês de novembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 08:14h, reuniram-se os membros da aludida comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Pareceres relativos aos seguintes **Projetos de Lei do Legislativo Municipal: Nº. 015/2022**, autoria do vereador Paulo César Cordeiro Vilela que "Denomina nome de praça na cidade de Jupi, Estado de Pernambuco e dá outras providências" e nº. **016/2022**, autoria da Vereadora Rezilda Maria Cavalcante Ferreira que "Dispõe sobre a necessidade da contratação de psicanalistas por parte do município de Jupi/PE com a finalidade de aprimorar o atendimento em saúde mental na atenção primária e dá outras providências". Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a sessão onde os vereadores passaram à análise dos citados Projetos, para emissão dos necessários Pareceres pelo Relator da referida Comissão, que serão anexados aos mesmos. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com as especificações neles contidas, verificando que estão tecnicamente corretos, decidem optar pela aprovação dos mencionados Projetos. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 08:37h. Do que para constar foi lavrada a presente Ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, em 08 de novembro de 2022.

  
Antônio Pedro da Silva  
PRESIDENTE

  
Lédson Lins de Oliveira  
RELATOR

  
Fábio Júnior Teixeira  
VOGAL



PORTAL DA TRANSPARÊNCIA  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/13-202202061009000.pdf>  
assinado por: idUser83

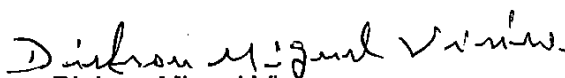


CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI  
*Casa Zulmira Guilherme*

## COMISSÃO PERMANENTE DE REDAÇÃO

### ATA

Aos 08 (oito) dias do mês de novembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 08:56h, reuniram-se os membros da aludida comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Pareceres relativos aos seguintes **Projetos de Lei do Legislativo Municipal: Nº. 015/2022**, autoria do vereador Paulo César Cordeiro Vilela que “Denomina nome de praça na cidade de Jupi, Estado de Pernambuco e dá outras providências” e nº. **016/2022**, autoria da Vereadora Rezilda Maria Cavalcante Ferreira que “Dispõe sobre a necessidade da contratação de psicanalistas por parte do município de Jupi/PE com a finalidade de aprimorar o atendimento em saúde mental na atenção primária e dá outras providências”. Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a sessão onde os vereadores passaram à análise dos citados Projetos, para emissão dos necessários Pareceres pelo Relator da referida Comissão, que serão anexados aos mesmos. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com as especificações neles contidas, verificando que estão tecnicamente corretos, decidem optar pela aprovação dos mencionados Projetos. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 09:29h. Do que para constar foi lavrada a presente Ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, em 08 de novembro de 2022.

  
Dielson Miguel Vieira  
PRESIDENTE

  
Antônio Liberato Sobrinho  
RELATOR

  
Maria Joselma Alves Borges Santos  
VOGAL



PORTAL DA TRANSPARÊNCIA  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/13-20220206100920.pdf>  
assinado por: idUser83



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI  
*Casa Zulmiro Guilherme*

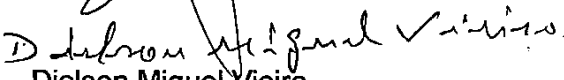
## COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E URBANISMO

### ATA

Aos 08 (oito) dias do mês de novembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 09:40h, reuniram-se os membros da aludida comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Parecer relativo ao Projeto de Lei nº. 015/2022, autoria do vereador Paulo César Cordeiro Vilela que "Denomina nome de praça na cidade de Jupi, Estado de Pernambuco e dá outras providências". Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a sessão onde os vereadores passaram à análise do citado Projeto, para emissão do necessário Parecer pelo Relator da referida Comissão, que será anexado ao mesmo. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com as especificações nele contidas, verificando que está tecnicamente correto, decidem optar pela aprovação do mencionado Projeto. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 09:58h. Do que para constar foi lavrada a presente Ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, em 08 de novembro de 2022.

  
Maria Joselma Alves Borges Santos  
PRESIDENTE

  
Fábio Júnior Teixeira  
RELATOR

  
Dielson Miguel Vieira  
VOGAL



PORTAL DA TRANSPARÊNCIA  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/13-202202061009000.pdf>  
assinado por: idUser83

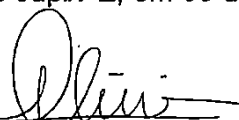



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI  
*Casa Zulmiro Guilherme*


**COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDE**

**ATA**

Aos 08 (oito) dias do mês de novembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 10:11h, reuniram-se os membros da aludida comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Parecer relativo ao **Projeto de Lei nº. 016/2022**, autoria da Vereadora Rezilda Maria Cavalcante Ferreira que **“Dispõe sobre a necessidade da contratação de psicanalistas por parte do município de Jupi/PE com a finalidade de aprimorar o atendimento em saúde mental na atenção primária e dá outras providências”**. Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a sessão onde os vereadores passaram à análise do citado Projeto, para emissão do necessário Parecer pelo Relator da referida Comissão, que será anexado ao mesmo. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com as especificações nele contidas, verificando que está tecnicamente correto, decidem optar pela aprovação do mencionado Projeto. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 10:29h. Do que para constar foi lavrada a presente Ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, em 08 de novembro de 2022.

  
Lédson Lins de Oliveira  
PRESIDENTE

  
Rezilda Maria Cavalcante Ferreira  
RELATORA

  
Luiz Ricardo dos Santos Souza  
VOGAL



PORTAL DA TRANSPARÊNCIA  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/13-20220206100920.pdf>  
assinado por: idUser83